

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

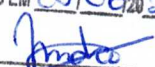
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº 0031/2024

Requerente: Vereadora Simone Loss Favarato

Objeto: Instauração de Comissão Especial

PARECER

RECEBEMOS EM 05/06/2024

Assinatura

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formalizado pela vereadora Simone Loss Favarato, de instauração de Comissão Especial para apuração de fatos e eventual responsabilização de agentes públicos no âmbito do município de João Neiva e do SAAE.

Narrou referida vereadora que duas estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto existentes na região de Acioli e Barra do Triunfo, teriam irregularidades e estariam em estado de abandono ou desativadas, gerando riscos para a população diante de uma suposta má qualidade da água.

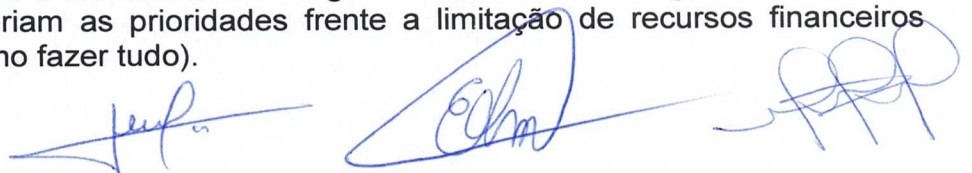
Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Regularmente constituída, a Comissão Especial formada pelos vereadores Farah Oliveira, Evandro Bocalisa e Edilson Mantovani fez vistorias nas citadas estações; providenciou análise de água; requisitou esclarecimentos ao Exmo. Prefeito e ao Diretor do SAAE; entrevistou diversos moradores daquelas comunidades e realizou amplo debate em diversas reuniões realizadas internamente.

Antes, porém, de enfrentamento do mérito, entende-se haver necessidade dos seguintes registros e ponderações:

- ✓ Há que se refletir se o ato de percorrer o município com a câmera de um celular ligada documentando infraestruturas deficitárias, que estejam faltando ou que dependam de maiores investimentos, considerando os 36 anos de emancipação política e as diversas administrações passadas, seria legítima atuação parlamentar ou ato promocional e político num ano eleitoral.
- ✓ A indagação é importante e exige reflexão, se considerado que filmar e fotografar, com posterior exibição nas redes sociais, de tudo que ainda está por fazer ou que dependa de novos investimentos/melhorias neste município, não agrega, não traz solução, não contribui com a melhoria da cidade e ainda pode estar sendo feito com interesses outros, que não o de realmente promover o bem estar social.
- ✓ Todos sabemos, vereadores e cidadãos, do muito que esse município ainda tem por fazer e construir, inclusive em relação à prestação de serviços considerados essenciais, como o fornecimento de água e tratamento de esgoto. O desafio é definir quais seriam as prioridades frente a limitação de recursos financeiros (não se tem como fazer tudo).



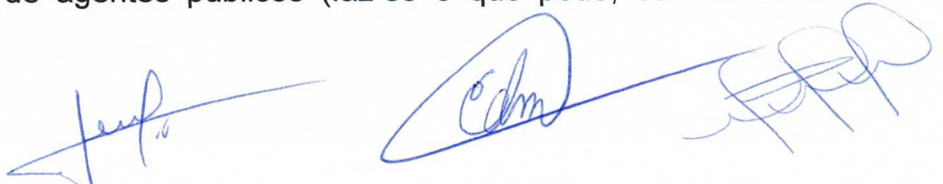
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ A prioridade para uma comunidade não necessariamente é a mesma de outra região do município. Enquanto muitos priorizam a saúde, outros defendem a educação, ou o saneamento básico, ou a pavimentação de ruas, ou a reforma de escolas, etc. Pergunta-se então: o que deve ser feito primeiro? Existem recursos para todas as demandas?
- ✓ Nesse contexto, nos parece que fotografar, filmar e divulgar nas redes sociais eventuais fragilidades de infraestrutura do município não contribui com o bem comum. Melhor seria identificar, registrar e debater, conjuntamente, quais as possíveis soluções, como viabilizar os recursos necessários e quais seriam as prioridades para a população frente a limitação de recursos públicos.
- ✓ Outros aspectos a serem considerados seriam: de fato, existem riscos para a população? A água fornecida é realmente de má qualidade? Como a vereadora Simone chegou a essa conclusão? Antes das postagens feitas, além dos requerimentos enviados, houve mínima tentativa de viabilizar soluções que sejam exequíveis com os recursos existentes?
- ✓ Os agentes públicos que realmente estão empenhados em solucionar, resolver, executar e implementar melhorias para a cidade, têm conhecimento, por exemplo, que no passado recente o Ministério Público ajuizou ação civil pública pleiteando que o município implementasse um efetivo sistema de tratamento de esgoto. O resultado da ação judicial foi um aumento de mais de 100% na fatura de água/esgoto. Houve mobilização da população e dos agentes políticos contra referido aumento e essa situação ainda está pendente de definição, embora já exista uma sentença judicial transitada em julgado. Estaria então a vereadora Simone defendendo eventual aumento na tarifa de água/esgoto como solução para o que apontou como irregularidade (infraestrutura deficitária)? Dos requerimentos, fotos e filmagens feitas por referida vereadora, seria possível extrair alguma solução exequível e que não onerasse a população?

Dito isso, passemos ao enfrentamento do mérito:

- ✓ Conforme análise de água requisitada por essa Comissão e constante dos autos, a água fornecida para a população é de boa qualidade. Ou seja, ao contrário do que foi insinuado/propagado, não existe risco para a saúde da população. A acusação, feita de forma amadora e desprovida de qualquer respaldo técnico, merece ser impugnada e rejeitada veementemente, ante a insegurança que pode causar para a população.
- ✓ Sim, as estações de água e de tratamento de esgoto citadas na denúncia possuem infraestrutura antiga, que certamente carece de maiores investimentos. Todavia, eventual ausência de recursos, definição de outras prioridades ou o cumprimento de obrigações legais e que atrasam o procedimento de contratação não podem ser tratadas como fato punível ou passível de responsabilização.
- ✓ Nenhuma irregularidade foi identificada nas estações de tratamento, com a ressalva de que maiores investimentos certamente acrescentariam no procedimento de tratamento de água e esgoto, mas sem que isso enseje responsabilização de agentes públicos (faz-se o que pode, com os recursos existentes).



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ O alegado “barro” supostamente existente na água fornecida, de fato apareceu como reclamação pontual de alguns moradores, que relataram ocorrer de forma esporádica e em períodos de alta pluviosidade. Considerando que as águas fluviais (captação do SAAE) sofrem influência das águas pluviais (devido a erosão e assoreamento dos rios), entende-se como sendo justificável, embora maiores investimentos possam minimizar esse problema.

III – CONCLUSÃO

Ante os fundamentos expostos, entende esse relator que estes autos, de fato, registram a necessidade de investimentos na infraestrutura das citadas estações de tratamento de água e esgoto, que operam com antigas instalações e equipamentos, assim como tantas outras infraestruturas existentes no município, fato que se justifica diante das múltiplas necessidades e limitação de recursos públicos, mas não por ilicitude, ato de improbidade ou qualquer outra ação ou omissão que ensejasse responsabilização de agentes públicos.

Não caberia ao Poder Legislativo definir quais seriam as prioridades no atendimento à população. No máximo, exercendo a atribuição de representantes do povo, podemos e devemos levar as demandas até o Poder Executivo; contribuir na solução de problemas que sejam de interesse público, mas sem vincular o que falta a ser feito (por motivos diversos) com acusações de supostas irregularidades e de pretensa responsabilização, simplesmente pelo fato de não se poder fazer tudo que a população exige e merece.

Não identificamos nenhuma irregularidade que fosse passível de responsabilização de qualquer agente público e opinamos pelo arquivamento do processo, sem prejuízo de que cada um de nós, vereadores, continuemos buscando soluções conjuntas e formas de viabilizar novos investimentos que reflitam em melhoria da qualidade de vida para a população joãoneivense.

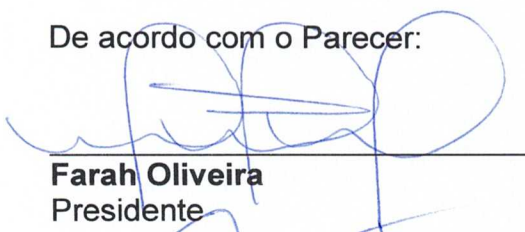
É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de junho de 2024.

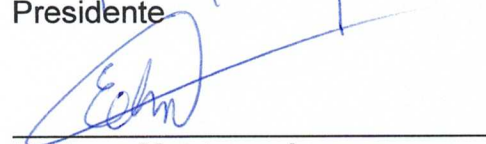


Evandro Bocalisa
Relator

De acordo com o Parecer:



Farah Oliveira
Presidente



Edilson Mantovani
Membro